



PORTARIA/SMSA/ Nº50 /2015

ESTABELECE LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REFERENTE AO
EDITAL/SMSA Nº03/ 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1.º A primeira etapa do Processo Seletivo referente ao EDITAL/SMSA
Nº03/ 2015 será realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor
Ethevaldo Damazio de Santa Teresa/ES.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
em 02 de Junho de 2015.

**HENRIQUE LUIZ FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**